

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Atos de Pessoal



ATO Nº 24 de 07 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre devolução de Funcionário ADEMARIO VILAS BOAS PURIDADE, MAT. 203006 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Devolver a partir do dia 01 de Outubro de 2021, o Funcionário ADMARIO VILAS BOAS PURIDADE, Matricula 203006 ao Setor de Origem da Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2021, revogado-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 07 de Outubro de 2021.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto - IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCB595904F5496A16A75ADA96AA0014F